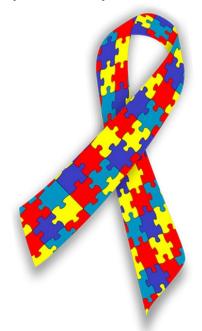
ANO III - N° 482, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

ANEXO ÚNICO

(art. 1.°, caput, da Lei Municipal n.° 2.090, de 02 de abril de 2019).



José Maria Lucena

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Pregão Presencial nº 2019.2703-002SEMEB. O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro oficial torna público aos interessados que realizará Pregão Presencial, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE BATISTA CRIANÇA FELIZ JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. A licitação ocorrerá no dia 12 de Abril de 2019 às 08:30 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br (portal de licitações dos municípios).

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 2019.2703-004SEMEB

A comissão de licitação e pregão do município de Limoeiro do Norte – Ce, retifica a licitação de nº 2019.2703-004SEMEB, conforme segue: Onde Lerse: Pregão Presencial nº 2019.2703-004SEMEB. Leia – se Pregão Eletrônico para registro de preço nº 2019.2703-004SEMEB – SRP Com objeto, para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, MERCADORIAS E GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE. E onde Ler-se: O edital poderá ser adquirido endereço da

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

LEIS

LEI N.º 2.090, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município a inserir, nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do Autismo, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais em estacionamentos e garagens, mensagens educativas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Os estabelecimentos públicos e privados localizados no Município de Limoeiro do Norte ficam obrigados a inserir, nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial da conscientização do Transtorno do Espectro Autista, conforme consta no Anexo Único, bem como, nas placas indicativas de vagas preferenciais reservadas a pessoas com deficiência (PcD), em estacionamentos e garagens de responsabilidade da Prefeitura, a seguinte mensagem: "ATO DE CIDADANIA – RESPEITE A VAGA PREFERENCIAL."

§ 1°. Entendem-se por estabelecimentos privados:

I. supermercados;

II. bancos;

III. farmácias;

IV. bares;

V. restaurantes;

VI. lojas em geral;

VII. similares.

§ 2°. Os estabelecimentos que descumprirem o disposto na presente Lei sofrerão as seguintes penalidades:

I. advertência:

II. multa de 20 (vinte) a 200 (duzentas) vinte Unidades Fiscais de Referência do Município (UFMs), em caso de reincidência;

III. suspensão do Alvará de Licenciamento do estabelecimento, na terceira constatação, até o cumprimento desta Lei.

Art. 2°. O Poder Executivo, no que couber, regulamentará a presente Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 02 de abril de 2019.

José Maria Lucena



José Maria Lucena,Prefeito.

João Dilmar da Silva, Vice-Prefeito.

Juliana de Holanda Lucena, Secretária Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito.

Antônio Jerrivan Filho, Secretário Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento.

Deolino Júnior Ibiapina Secretário Municipal de Saúde.

Maria de Fátima de Holanda dos Santos, Secretária Municipal de Educação Básica.

Maria Arivan de Holanda Lucena, Secretária Municipal de Assistência Social e de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência.

Francisco Valdo Freitas de Lemos, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (respondendo).

Davi Alves de Lima, Secretário Municipal de Cultura, Desportos e Juventude.

Éderson Cleyton da Costa Castro, Secretário Municipal de Atividades Econômicas, Recursos Hídricos e Energéticos e Meio Ambiente.

Alane de Holanda Nunes Maia, Secretária Municipal de Urbanismo

Eriano Marcos Araújo da Costa, Procurador Geral do Município.

Francisco Valdo Freitas de Lemos, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

Composição, Produção e Edição

Daniel da Silva Freitas, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro Limoeiro do Norte - Ceará Fone: (88) 2142-0880 comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através dos site: www.tce. ce.gov.br (portal de licitações dos municípios) Leia – se: O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através do site: www.tce.ce.gov. br (portal de licitações dos municípios) como também no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20197034

ORIGEM: PREGÃO Nº 04020001/2019PP. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. CONTRATADA(O): RH HONORATO LOCAÇÃO LTDA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA CARROS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA. VALOR TOTAL: R\$ 383.765,48 (trezentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1401.171221701.2.064 Gerenciamento Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 383.765,48. VIGÊNCIA: 22 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2019.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Ângela Maria Pereira da Silva,Presidente.

José Gladis de Lima Bandeira, 1° Vice Presidente.

Flaubler Lima Honorato, 2° Vice Presidente. Washington de Moura Lopes, 1° Secretário.

Lívia Menezes Maia, 2° Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira, Diretor de Secretaria.

> Elizângela Santos dos Reis, Secretária.

Daiane Silva Guimarães,

(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)